

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 04/2024

Ari Jório, Diretor-Presidente e ordenador de despesas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade na aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP.

Considerando a escolha da empresa Elo Papelaria Ltda., CNPJ 074.632.507/0001-07, pelo valor de R\$ 7.428,20 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), até 31/12/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição.

Considerando o cumprimento do exigido ao termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando a contratação da empresa Elo Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ 07.632.507/0001-07, para a aquisição dos materiais, pelo valor global acima informado.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

IMP de Mantena-MG, 10 de junho de 2024.



ARI JÓRIO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP